



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 556

Ofício nº 565/2025/GAPRE

Uruguaiana, 30 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES)**, em resposta ao **Ofício nº 636/2025/DLEG**, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Mancela Couto solicita informações, conforme documento em anexo. Destaca-se também que a **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão (SMELI)**, responsável pela Praça de Esporte e Cultura (PEC), mantém no local o “Projeto Movimento”, que atende mais de 400 crianças atípicas, que além das atividades específicas do Projeto, além de disponibilizar Sala de Fisioterapia, Sala de Psicomotricidade e Sala de Psicopedagogia.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



De: CRAS RUI RAMOS
Para: SEGOV
Assunto: Resposta Of. 636/2025/DLEG
Data: 29/07/2025

Sr. Secretário,

Ac cumprimentá-lo corcialmente, venho, por meio desta, em resposta a solicitação feita através do Ofício Executivo nº 636/2025/DLEG de 29/04/2025 que requer informações sobre o funcionamento e a estrutura disponível do Centro Educacional Unificado (CEU), que segundo descrito no documento “integram a estrutura do CRAS Rui Ramos”, cabe-nos dizer que tais Centros não compõe a Política de Assistência Social, assim, nãc integram os equipamentos do SJAS, sugerindo-se a possibilidade de fazer esta verificação junto a pasta responsável pela Praça dos Esportes e da Cultura – PEC, ao qual c CRAS Rui Ramos está inserido enquanto cedência de espaço físico apenas, compondo estes equipamentos, políticas diferentes.

Cabe-nos informar que o CRAS oferta espaços de convívio a partir do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV atendendo os usuários através de atividades grupais voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à promoção de convivência social, em um esforço preventivo contra situações de risco social. Tem como objetivos principais promover o convívio e pertencimento social, atenuar vulnerabilidades sociais e prevenir violação de direitos.

Assim, apesar de acontecerem oficinas voltadas para a capacitação profissional, estas não sâc o objetivo principal da política de assistência social, acontecendo de forma esporádica. No ane de 2025 as capacitações que foram realizadas no CRAS Rui Ramos aconteceram em parceria com o Sindicato Rural através do SENAR, ofertando cursos até o momento de panificação, derivados do leite, derivados de mandioca, roçaceira e bolachas e salgados. Ainda estão programados para os próximos meses cursos de hortaliças, processamento de frutas, aproveitamento integral dos alimentos, bolacha salgada e motosserra.

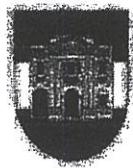
Estes espaços são todos ofertados aos usuários residentes no território do CRAS através dos serviços, programas e projetos que compõe o equipamento: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, CADÚnico e Acessuas Trabalho.

Sem mais, desde já colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Gerusa Santos
Secretaria Adjunta SEDES
Matrícula: 248371

Atenciosamente,

Daniela Quiroga
Coordenadora CRAS Rui Ramos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO nº 696 /2025/DLEG

Uruguaiana, 29 de abril de 2025.

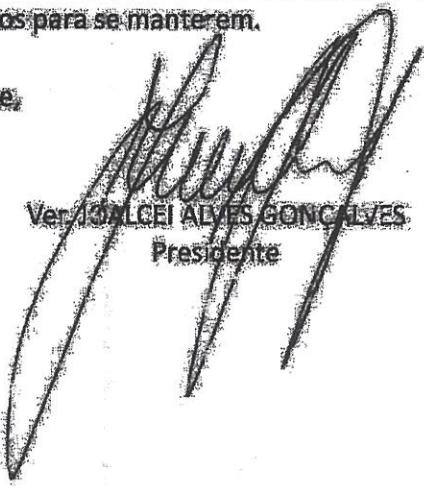
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos da presente para, em atenção ao Requerimento nº 507, da Vereadora Manoela Couso, aprovado pelo Douro Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações sobre o funcionamento e a estrutura disponíbel do Centro Educacional Unificado (CEU).
2. Justifica-se o presente em razão da importância dos Centros Educacionais Unificados que integram a estrutura dos CRAS e que foi inaugurada com a estrutura do CRAS da Rui Ramos. Os CEUs além de oferecerem atividades culturais de forma descentralizada, também podem captar recursos próprios para se manterem.

Atenciosamente,


Verônico Alves Gonçalves
Presidente